



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
-GUARATUBA-**

RESOLUÇÃO: 001/2010.

**SÚMULA:** Substituição de conselheiro.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº1.149, de 30/08/2005, no seu art. 7º e, Conforme ofício nº33/2010, de 12/05/2010 da A.P.A.D.V.G e de outras deficiências, que solicita a substituição de seus membros,

**RESOLVE:**

Art.1º - Substituir os membros: Titular : Dirlei Nicco Krebs RG 1.104.720-8 PR por Josililian Alberton RG 4.583.175-2 PR e Suplente: Débora Luciana Camargo RG 957.360-7 Pr por Izolete Hartinger Paluch RG 2.779.368 SC

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 02 de Maio de 2010.

---

Emilia Ignácio Jacomini  
Presidente do CMDPD - Guaratuba